



Of. 3880/07 - 20.11.07 - Pref
3881/07 - " " " - Lazara V - Camargo (cópia)

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua. Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (044) 3523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

CNPJ. 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Vereador ROQUE DE FREITAS

vereador_roquedefreitas@camaracm.com.br

Bancada do PMDB

INDICAÇÃO

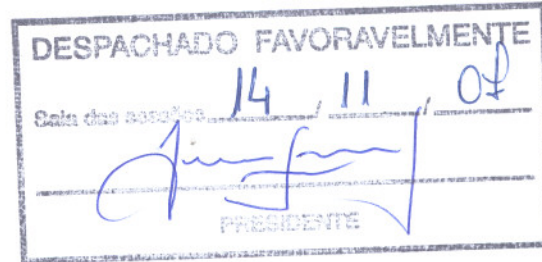
283/07

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 2982/2007

Campo Mourão, 13/11/07 Horas 09:20

Elia
PROTOCOLISTA



O Vereador que subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Regimento Interno, solicita, o envio de ofício ao **Senhor Prefeito NELSON JOSÉ TURECK**, indicando que, através das Secretarias de Desenvolvimento Econômico e Agricultura e Meio Ambiente, em convênio com a **EMATER**, crie Programa de Incentivo aos produtores que já possuem tanques para desenvolvimento de piscicultura em sua propriedade e estude a possibilidade de instalar uma câmara frigorífica e uma sala de filetagem e embalagem de peixes para comercialização.

JUSTIFICATIVA

Por solicitação de proprietários rurais que possuem tanques em sua propriedade e vêem a possibilidade de diversificar a renda em suas propriedades e gerar empregos com a criação de peixes, conforme relato da senhora Lazara Valin Camargo, pequena proprietária rural.

Pede deferimento

SALA DAS SESSÕES, em 12 de novembro de 2007.


ROQUE DE FREITAS

/LQ
Enviar cópia à Senhora
LAZARA VALIM CAMARGO
Rua Cap. Índio Bandeira, 151

- A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA:

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 011/93

SOBRE A MATÉRIA:

- () não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.
() **EXISTE O REGISTRO DE SÚMULA POR OUTRO VEREADOR, EM ANEXO.**

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

- () Não
() Sim, Conforme anexo

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

- () não há qualquer óbice.
() a proposição é idêntica a outra (anexo) () Já aprovada (167, I, a RI)
() Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167,I, b)
() Já transformado em diploma legal (167,I,C)
() a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.
() **TRATA-SE DE INDICAÇÃO, REQUERIMENTO E/OU PROJETO COM A MESMA OU OPOSTA FINALIDADE DE OUTRO JÁ APROVADO (ARTIGO 167, INCISO VI) CONFORME DOCUMENTO ANEXO.**

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

- () não há qualquer óbice.
() a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.
() a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº.....
(em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.
 A PROPOSIÇÃO TEM CONTEÚDO QUE FOI OBJETO DE INDICAÇÃO OU REQUERIMENTO APROVADOS NOS ÚLTIMOS 180 (CENTO E OITENTA DIAS) (CÓPIA ANEXO) - ART. 151, § 2º, INCISO II, ALÍNEA "E", DO R.I.
() **A PROPOSIÇÃO REFERE-SE A OBJETIVO/META NÃO INCLUÍDO NO PLANO PLURIANUAL E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, VIGENTES - ART. 128, § 2º, DO R.I.**

Campo Mourão ¹⁴ de Novembro de 2007.



.....
ELIAS DA SILVA
Chefe da Divisão Legislativa

2138/2007 - 24/08 - REQUERIMENTO - DR. ERALDO TEODORO DE OLIVEIRA - GERENTE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - EXECUTIVO MUNICIPAL - INFORMAR: SE ATUALMENTE EXISTE A LINHA DE FINANCIAMENTO CHAMADA PROJETO PISCICULTURA TANQUE-REDE NO ESTADO DO PARANÁ, EM ESPECIAL EM NOSSO MUNICÍPIO, CONSIDERANDO QUE ESTA PROPOSIÇÃO FOI FRUTO DE REQUERIMENTO AINDA NO ANO DE 2006: EM CASO POSITIVO, QUANTOS SÃO OS BENEFICIADOS EM CAMPO MOURÃO? EXISTE A POSSIBILIDADE DE MAIOR DIVULGAÇÃO DO PROJETO EM QUESTÃO? COMO PODE SER FEITA?



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0xx44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

[e-mail:legislativomunicipal@start.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria Jurídica

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER:

<input checked="" type="checkbox"/> Indicação nº	<u>2982</u> /2007	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº	_____ /2007
<input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº	_____ /2007	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	_____ /2007
<input type="checkbox"/> Requerimento	_____ /2007	<input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº	_____ /2007
<input type="checkbox"/> Outros	_____ /2007	<input type="checkbox"/> Moção nº	_____ /2007

AUTOR (ES):

OCORRÊNCIAS:

- Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- Verificação de Prejudicialidade.
- Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- Inconstitucional por ferir:.....
- Inorgânico por ferir:.....
- Ilegal por ferir:.....
- Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
-
- Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.
- Parecer Jurídico em anexo.
- Diligências necessárias ou sugeridas:.....
-
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. da LDO.
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. do PPA.
- Parecer prolatado em 14/11 /2007.

- favorável à tramitação.
- favorável à tramitação com emendas. Emendas em anexo.
- Pela apresentação de substitutivo Substitutivo em anexo.
- Contrário à tramitação Diligências.


GIOVANE JOSÉ MARTINS
Assessor Jurídico - OAB/PR 31.312